

Lei n.º 118

Atre um crédito especial de est \$ 6.500,00

O Conselho municipal aprovou digo, municipal de Boma do Songo, por valor que a Câmara Municipal aprovou e de a seguinte.

Art 1º - Fica aberto um crédito especial da quantia de est \$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais) ao exercício de 1954 para pagamento de aluguel do prédio onde funcionava oício municipal durante o período de 1º de janeiro de 1954 a 31 de janeiro de 1955

Art 2º - Os despesas consequentes do artigo antecedente correrão por conta da rubrica: 8.30.4 "Despesas imprevistas" do vigente orçamento.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Boma do Songo 28 de Novembro de 1956

João Bista Custino Costa
Presidente Municipal